



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 38, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre retorno da licença de saúde da Servidora Pública Municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – RETORNAR DO AUXÍLIO DOENÇA a partir do dia 07/03/2019, a Senhora Doraci Garcia, servidora efetiva, com matrícula no RH nº. 314301-1, admitida em 20/01/2009, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a Lei Municipal nº. 419/2008 e da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos em 21 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos-MS,
Aos 7 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal